

## PROJETO DE LEI Nº 006/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE VALE REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**João Elberto Braun Colling**, Vereador de Vale Real, Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte:

## PROJETO DE LEI:

- **Art.1** <sup>0</sup>. Fica instituída a "Semana Municipal de Aleitamento Materno", no Município de Vale Real.
- **Art. 2º.** A campanha será comemorada anualmente na primeira semana do mês de Agosto, período em que se comemora a "Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno", passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município.
- **Art. 3<sup>o</sup>.** A semana deverá conter os seguintes objetivos:
- I. Incentivar a prática de amamentação exclusiva até 06 meses e continuada após 02 anos ou mais.
- **II.** Estimular o interesse da sociedade na promoção, prática e apoio ao aleitamento materno e a mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança.
- **III.** Disseminar informações sobre benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças.
- **IV.** Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.
- V. Divulgar a importância da doação do leite materno.
- **Art.** 4º. A "Semana Municipal do Aleitamento Materno" será divulgada em todas as atividades municipais relacionadas à saúde da mulher, entre outras.



**Art.** 5º. Os órgãos municipais envolvidos no projeto em questão será a Secretária da Saúde e Assistência Social.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, vigésimo primeiro dia do mês de Setembro de 2020.

João Elberto Braum Colling Vereador de Vale Real



Muitas são as ações de âmbito mundial para o enfrentamento de problemas graves de saúde pública. Neste sentido, temos o Outubro Rosa, que busca conscientizar sobre o câncer de mama, o Novembro Azul, para o câncer da próstata, entre outras iniciativas. Da mesma maneira, desde a década de 90 o mundo acolheu a iniciativa de realizar a Semana do Aleitamento Materno em Agosto.

A alta significação do aleitamento materno é inegável. Medidas como esta devem ser incentivadas e fomentadas por todos nós.

O Brasil apresenta grandes avanços em termos de prevalência do aleitamento materno. A rede de bancos de leite humano é exemplo e a maior do mundo. No entanto, alguns estudos mostram que grande parte das crianças brasileiras não recebe amamentação exclusiva até os seis meses ou complementada até o primeiro ano. A expansão até o segundo ano de vida da criança, como estabelece a Organização mundial da Saúde, ainda é muito rara.

Nunca é demais incentivar a importância do aleitamento materno para o pleno desenvolvimento físico, psíquico e intelectual da criança. Os elementos protetores do leite materno evitam o desenvolvimento de diarreias ou infecções como a respiratória, e contribui marcantemente para a redução da mortalidade infantil. Para a mulher, trás benefícios imediatos como a involução uterina após o parto, e em longo prazo como a proteção contra o câncer de mama e ovário.

Existem algumas dificuldades de compartilhar esta atividade com o trabalho, mas devemos incentivar, no sentido de amenizar este problema.

Para terminar, peço as colegas vereadores que analisem este projeto e que seja aprovado, pois assim estamos ajudando a criar uma sociedade mais justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALE REAL, ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro de 2020.

João Elberto Braum Colling Vereador de Vale Real

Telefone: (51) 3637-7085